



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Setor Requisitante (unidade/Setor/Depto):

Setor de Recursos Humanos

2. Responsável pela Demanda:

Luciano Machado Eler

3. Matrícula:

304746

4. E-mail:

rh@iuna.es.gov.br

5. Telefone:

2899922-1453

6. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material de consumo CONTINUADO
- ☐ Material Permanente / equipamento
- ☒ Serviços comuns

7. Descrição sucinta do objeto:

Prestação de serviços profissionais de elaboração e retificação de GFIP da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, **referente às competências janeiro/2000 a dezembro/2008.**

8. Justificativa da necessidade:

O **Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)** é o principal documento da

vida previdenciária dos trabalhadores vinculados ao INSS. Ele é utilizado para verificação do preenchimento dos requisitos para concessão dos benefícios previdenciários (tais como: aposentadorias, salário maternidade, benefício por incapacidade temporária, entre outros). Tendo em vista a importância deste documento, é necessário sempre verificar se as informações nele contidas correspondem à realidade da vida contributiva do trabalhador.

A retificação ou acerto do CNIS é a modificação de alguma informação no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Normalmente é a alteração, inclusão ou exclusão de algum dado de um recolhimento previdenciário que ocorreu ou que deveria ter ocorrido.

Esse instrumento é muito utilizado quando um segurado empregado nota que há algum erro nos dados de um vínculo empregatício, como um recolhimento que não foi realizado.

A retificação do CNIS é uma estratégia importante para o Planejamento Previdenciário e para assegurar a correta concessão dos benefícios previdenciários.

O responsável tributário pelos recolhimentos e retificação referente a vínculos empregatícios é o empregador, através da GFIP.

Dessa forma, **compete ao empregador promover a retificação da GFIP para que se façam os acertos no CNIS.**

Ocorre que, em razão do volume de serviços realizados pelo setor de Recursos Humanos, não temos condição de realizar a retificação da GFIP de 2000 a 2008, razão pela qual, justifica-se a contratação de empresa que preste serviço especializado, capaz de assessorar a Prefeitura Municipal de Iúna com expertise e autonomia, além de prover orientação apropriada e imediata sobre o processo.

Ressaltamos, que a presente demanda não visa recuperar crédito ou qualquer outra situação similar, visando tão somente a retificação da GFIP de 2000 a 2008.

Verifica-se, assim que a retificação da GFIP, dos anos de 2000 à 2008, **é medida de**



caráter urgente, especifica e visa atender o excepcional interesse público na contratação, uma vez que os servidores e ex-servidores, que trabalharam no referido período, estão aposentando sem a devida correção dos períodos contribuídos, o que gera um impacto negativo no cálculo da Renda Média Inicial (RMI).

Reiteramos ainda, a informação de que **falta no quadro de servidores, seja pela falta de atribuições nos cargos ou pela quantidade numérica de profissionais qualificados para cumprimento das obrigações**, quais sejam, de retificar a GFIP, dos anos de 2000 à 2008, ante o acúmulo de serviços já existem e que impossibilitam o cumprimento de tal demanda em tempo hábil ao acerto no sistema da Previdência Social.

Por fim, ante a urgência da medida, **a contratação será temporária e de no máximo em 06 (seis) meses** para execução da retificação da GFIP dos períodos supramencionados.

9. Prioridade:

☐ baixa

☐ média

☒ alta

10. Justificativa da Prioridade:

A demanda é de extrema urgência, pois diversos servidores estão em vias de aposentar ou já se aposentaram, com erro nos valores iniciais de seus benefícios previdenciários e que é extremamente prejudicial à vida financeira do servidor, bem como pelo fato de que o setor de Recursos Humanos não possui mão de obra para realizar o trabalho de retificação de GFIP, em razão do grande volume de trabalho, que tal demanda exigirá, que é incompatível com as demandas que o nosso setor exerce no dia a dia.



11. Forma de contratação sugerida:

- ☐ Concorrência
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☒ Dispensa Eletrônica
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Registro de preços
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços

11. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos: (mês e ano)

Maio ▾ de 2024 ▾

12. Quantidade de materiais/serviços da solução a ser contratada (expectativa):

ITEM	CÓDIGO SISTEMA GESTÃO COMPRAS PMI/E&L	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE MÍNIMA			QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				SMGPF	SMEE	SMS			
1	23107	Prestação de serviços profissionais de elaboração e retificação de GFIP da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, <u>referente as competências janeiro/2000 a dezembro/2008.</u>	serviço	1	0	0	1	R\$34.000,00	R\$ 34.000,00
VALOR TOTAL R\$									34.000,00

SMGPF - GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS / **SMEE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE / **SMS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os quantitativos descritos na Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças são para atendimentos a todas as Secretarias, **EXCETO** as Secretarias de Educação e Esporte e a Secretaria de Saúde.

13. Prazo de entrega dos itens / Prestação do serviço:

A empresa contratada terá o prazo de 1 (um) dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida e enviada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iúna para iniciar a execução que será de 06 (seis) meses.

14. Local de entrega dos itens / Prestação do serviço:

Prefeitura Municipal de Iúna/ES

15. Créditos Orçamentários:

Valor estimado da contratação: (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares).

R\$ 34.000,00

Valor estimado do investimento: (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares).

R\$ 34.000,00

16. Dotação Orçamentária:

050001.0412200022.015/33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

17. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CIÊNCIA
Analista de Recursos Humanos	LUCIANO MACHADO ELER	304746	☒ SIM
Analista de Recursos Humanos	ELISANGELA SILVEIRA SOUZA	305727	☒ SIM

18. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (FISCAIS E GESTORES)



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CIENTE
Elisângela Silveira Souza	305727	Fiscal do Contrato Titular ▾	SIM ▾
Gleiszianne Guilhemer de Souza Muniz	304310	Fiscal do Contrato Suplente ▾	SIM ▾
Vinício Rodrigues Lobato Raider	309570	Gestor do Contrato Titular ▾	SIM ▾
Waldrem Marcelo Oliveira	308971	Gestor do Contrato Suplente ▾	SIM ▾

São partes integrantes deste Documento de Formalização da Demanda, os seguintes Anexos:

Anexo I: Cotação de preços simplificada.

Anexo II: Dotação Orçamentária.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação e homologação.

Iúna/ES, 14 de março de 2024.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD.

LUCIANO MACHADO ELER

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 2e90ac571e476d435cd9617266830abf

Documento assinado por:

Luciano Machado Eler	
CPF: 10962276731	
Email Verificado: lucianoeler@gmail.com	
IP: 2804:a84:4145:b200:f170:511c:bdcc:1138 Data: 21/03/2024 13:08:20	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 21/03/2024 13:08:23